ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 21 MAI 2012
Presidente

GABINETE DO VEREADOR JOSÉLUIZ DO POSTO

PROJETO DE LEI Nº. 27 /2012.

"DÁ NOME A LOUGRADOURO PÚBLICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada **"PRAÇA ISMAEL ORESTINO DA SILVA", a** atual Praça do Parque Bela vista situada na Rua José Alves de Souza e silva S/N, em Mangaratiba-RJ

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio 2012.

JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES

(JOSÉ LUIZ DO POSTO)

VEREADOR

APROVADO
Em 06 / 06 / 12
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Justificativa em anexo:

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ismael Orestino da Silva, (1933 -2012)

Brasileiro, comerciante, Morador a mais de 60 anos na Comunidade denominada Parque Bela vista, em Mangaratiba.

Onde se casou e constituiu família. Em Mangaratiba teve vários comércios contribuindo assim com o desenvolvimento do Município. Sendo merecedor desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2012.

JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES

(José Luiz do posto)

Vereador